



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná
CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.687.681/0001-07

DECRETO MUNICIPAL Nº 609/2022

Súmula: Dispõe sobre a atualização do valor da Taxa de coleta de lixo para o exercício de 2023;

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica atualizado o valor da Taxa de Coleta de Lixo devida ao Município de General Carneiro, Paraná, para o exercício de 2023 no valor conforme a inflação econômica, tendo como referência o mês de setembro de 2022, medida pela variação do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) de 7,19%.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, 11 de novembro de 2022.

Joel Ricardo Martins Ferreira
Prefeito Municipal